



**MUNICÍPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
PODER EXECUTIVO - EXCETO CONSORCIOS
ESPÍRITO SANTO
27.174.127/0001-83
DECRETO Nº 0000059/2025
Data 02/06/2025**

SUPLEMENTA O ORÇAMENTO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Divino de São Lourenço, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001068/2024.

1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 117.115,33 (cento e dezessete mil cento e quinze reais e trinta e três centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000002	07000701.1236100092.011 33903000000	AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS P/DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR -ENS MATERIAL DE CONSUMO	150000250000	16.400,00
0000003	07000701.1236100122.016 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO	154000300000	50.000,00
0000004	07000701.1236100122.016 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	154000300000	11.200,00
0000028	07000701.1236500152.019 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR ADMINISTRATIVO DO ENSINO FUNDAM OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000250000	37.210,00
0000028	07000701.1236500152.019 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR ADMINISTRATIVO DO ENSINO FUNDAM OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	155000000000	0,81
0000029	07000701.1236500152.019 33904700000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR ADMINISTRATIVO DO ENSINO FUNDAM OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	150000250000	2.304,52

TOTAL: 117.115,33

2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 117.115,33 (cento e dezessete mil cento e quinze reais e trinta e três centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000002	07000701.1236100092.011 33903000000	AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS P/DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR -ENS MATERIAL DE CONSUMO	155000000000	0,81
0000003	07000701.1236100122.016 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO	150000250000	5.000,00
0000004	07000701.1236100122.016 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000250000	20.410,00
0000013	07000701.1236100142.018 31901100000	MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000250000	28.200,00
0000025	07000701.1236500152.019 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR ADMINISTRATIVO DO ENSINO FUNDAMEI MATERIAL DE CONSUMO	154000300000	50.000,00
0000026	07000701.1236500152.019 33903200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR ADMINISTRATIVO DO ENSINO FUNDAMEI MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150000250000	2.304,52
0000026	07000701.1236500152.019 33903200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR ADMINISTRATIVO DO ENSINO FUNDAMEI MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	154000300000	11.200,00

TOTAL: 117.115,33

3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Divino de São Lourenço - ES, 02 junho de 2025.

LUCIANO FARIA QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado no Saguão da Prefeitura Municipal
de Divino de São Lourenço/ES, em 30 junho de 2025.

André Chambella da Silva Lopes
Procurador Geral do Município